

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2540/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Física no Ensino 1° e 2° Grau com Recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos - MEC - Loteria Esportiva".

RELATOR : Cons° Renato Alberto Teodora Di Dio

PARECER CEE N° 0025/82 - CEPSC - APROVADO EM 20/01/82

1. HISTÓRICO:

O Sr Secretário da Educação submeter à apreciação deste Conselho o projeto intitulado "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Física no Ensino de 1° e 2° Grau com recursos destinados pela Secretaria de Educação Física e Desportos - MEC - Loteria Esportiva - Auxílio para Investimentos".

Os recursos alocados pela Secretaria da Educação Física e Desportos - MEC - importam em C\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), os quais deverão ser complementados com recursos da Secretaria de Estado da Educação a fim de possibilitar a construção de seis quadras de uso múltiplo nos seguintes seis estabelecimentos de ensino da rede estadual do interior: EEFG Prof. Aristides Gurjão/Mogi-Mirim, EEFG - "Luiz Campo Dall'Rio Sobrinho"/Sumaré, EEFG "Juca Loureiro"/Espírito Santo do Pinhal, EEFG "Prof. Camilo Lellis"/Espírito Santo do Pinhal e EEFG "Profª Hilda da Silca/Mococa.

O custo total do programa atinge o valor de C\$ 8.210.676,00 (oito milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), assim distribuídos:

Recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos-MEC....
C\$ 3.000.000,00

Recursos da Secretaria de Estado da Educação...C\$ 5.210.676,00
C\$ 1.210.676,00

Os projetos, elaborados de acordo com as normas do Ministério Educação e Cultura, merecem aprovação por contribuir ao ensino mais eficiente da Educação Física, beneficiando 3.559 alunos que, nessas quadras de uso múltiplo, terão oportunidade de praticar vôlei, futebol de salão, "handball" e basquete.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se o Projeto intitulado "Apoio ao Desenvolvimento Educação Física no Ensino de 1° e 2° Graus em recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos - MEC - Loteria Esportivas - Auxílio para Investimentos".

Em decorrência, é proposto ao Conselho Pleno e seguinte projeto de Deliberação.

São Paulo, 07 de janeiro de 1982

a) Cons° Renato Alberto T. Di Dio
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

AS CÂMARAS DO ENSINO DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU adotam como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, Roberto Vicente Calheiros, Honorato de Lucca, José Ruy Ribeiro, Bahij Amin Aur, Jessen Vidal, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio, Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 1982

a) Cons° BAHIJ AMIM AUR - Vice-Presidente
no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade decisão das Câmaras do Ensino de Primeiro e Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de janeiro de 1982

No exercício da Presidência nos
termos do Regimento do C.E.E.